

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 106, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a DR^a MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DIRETOR que normatiza os regimes de trabalho e o Plano de Trabalho Docente da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONFACED Nº 4, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 que define diretrizes complementares para o Plano de Trabalho Docente e atualiza critérios para distribuição das atividades docentes na Faculdade de Educação.

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente, encaminhada pela Profa. Dra. Ana Paula de Moraes Teixeira (documentos SEI nº 4332900);

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da referida Comissão em tempo hábil para as análises dos Planos de Trabalho referentes ao semestre 2023/1 (ano civil);

CONSIDERANDO a indicação do Prof. Dr. Cláudio Gonçalves Prado para compor a referida Comissão,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Art. 1º - Nomear o **Prof. Dr. Cláudio Gonçalves Prado** como membro da Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente, em substituição da Profa. Dra. Ana Paula de Moraes Teixeira.

Art. 2º - A Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente, frente a essa alteração passa a ser composta pelos seguintes membros: **Robson Luiz de França (Presidente), Profa. Me. Aparecida Rocha Rossi, Prof. Dr. Cláudio Gonçalves Prado, Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira, Profa. Dra. Lúcia de Fátima Valente, Prof. Dr. Marcos Daniel Longhini, Profa. Dra. Nicoli Glória de Tassis Guedes, e Profa. Dra. Vilma Aparecida de Souza.**

Art. 3º - Determinar que a Comissão Permanente para Avaliação dos Planos de Trabalho Docente desenvolva suas atividades em conformidade com o que determina a RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DIRETOR e a RESOLUÇÃO CONFACED Nº 4/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga-se a PORTARIA DIRFACED Nº 49, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 13/03/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4332900** e o código CRC **06D3A375**.